



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 928 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056-A/2022 - CPL/SEC. SAÚDE

Dispensa nº 00017/2022

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 28 de Outubro de 2022.

DESPACHO Nº DV 00017/2022

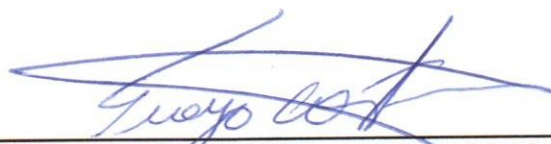
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00017/2022, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB**; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
34.836.183/0001-00
Valor: R\$ 7.400,00

Publique-se e cumpra-se.



TIAGO MARCÔNE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056-A/2022 - CPL/SEC. SAÚDE

Dispensa nº 00017/2022

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 28 de Outubro de 2022.

DESPACHO Nº DV 00017/2022-01

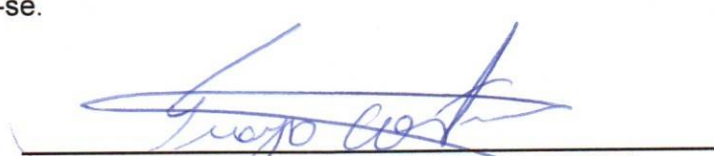
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00017/2022, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA..
34.836.183/0001-00
Valor: R\$ 7.400,00

Publique-se e cumpra-se.



TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Art. 2º O objetivo da Desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade a construção de um Ginásio de Esportes e casas populares, constituindo-se obras de relevante interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Fundo de Participação do Município - FPM.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras - PB, 17 de novembro de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:71F1BE57

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00017/2022**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00017/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 7.400,00.

Cabaceiras - PB, 28 de Outubro de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:64F253F0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1008 2038 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção Básica) 000360 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 056A1/2022 - 31.10.22 - EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 7.400,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A4700392

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Conceição/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2022 o Resultado do Julgamento da Documentação de

Habilitação da referida licitação, que tem como objeto: **CONSTRUÇÃO DO NOVO PREDIO DA ESCOLA DA MATA GRANDE NA CIDADE DE CONCEIÇÃO/PB.** Feitas as considerações pela Comissão, chegou ao seguinte resultado: licitantes considerados habilitados por atender as exigências do edital: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - CNPJ: 18.578.731/0001-84. Licitantes inabilitados por não atender as exigências do edital: JK CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 23.245.960/0001-17 - não atendeu os itens 5.3 e 7.6.3.1, "a", "b" e "c" do edital, JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 30.999.688/0001-26 - não atendeu os itens 5.3, 7.5.3 e 7.6.3.1, "a", "b" e "c" do edital, JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.135.727/0001-51 - não atendeu os itens 5.3, 7.5.3 e 7.6.3.1, "a", "b" e "c" do edital, RTS - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 04.672.369/0001-00 - não atendeu os itens 5.3, 7.5.3 e 7.6.3.1, "a", "b" e "c" do edital, SOLIDA PRÉ-MOLDADOS INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 43.610.330/0001-01 - não atendeu os itens 7.5.3 e item 7.6.3.1, "a", "b" e "c" do edital, TORRES & ANDRADE SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 21.933.413/0001-07 - não atendeu os itens 7.5.3, 7.6.3.1, "a", "b" e "c" do edital e MHF DE FREITAS LTDA - CNPJ: 14.148.901/0001-30 - não atendeu o item 7.6.3.1, "a", do edital, COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 17.440.286/0001-29 - não atendeu o item 7.6.3.1, "a", do; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58 - não atendeu o item 7.6.3.1, "a", do edital CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.609.311/0001-00 - não atendeu o item 7.6.3.1, "a", do edital e PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.949.329/0001-00 - não atendeu o item 7.6.3.1, "a", "b" e "c" do edital. A Comissão comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação. Desde já comunicamos a abertura do envelope da proposta para o dia 28/11/2022, às 09:00 horas. Caso alguma licitante recorra da decisão, o aviso de interposição do recurso será divulgado na imprensa escrita suspendendo a sessão de abertura da proposta e abrindo prazo para apresentação das contrarrazões ao recurso. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição (<http://conceicao.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes>) ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br) ou pessoalmente perante a Comissão, situado na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis, a partir da publicação deste aviso.

Conceição, 17 de novembro de 2022.

JOSEFA ILZA GONÇALVES DA COSTA RAMALHO

Presidente

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:5681D123

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **IRANILDA SABINO BEZERRA**, para o cargo de Secretária de Assistência Social, Símbolo SM1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 18 de novembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 920, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública para responder pelas atribuições de Gestora Geral de Contratos Licitatórios.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **MARÍLIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA CÂNDIDO**, Servidora Pública Municipal, para responder pelas atribuições de **Gestora Geral de Contratos Licitatórios**, com seus efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A gerência deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º Fica a Servidora Pública ora designada sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Assessoria Jurídica deste Ente Público de mais fiscais de contratos licitatórios.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de Janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra-se.


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:81989041

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 918, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 918, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública Efetiva Municipal para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente concernentes às aquisições e recebimentos de materiais de laboratórios e demais equipamentos pertinentes.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Efetiva Municipal, **MARIA BETÂNIA GARRIDO DE CASTRO**, em exercício do cargo de Bioquímica, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às aquisições e recebimentos de materiais de laboratórios e demais equipamentos pertinentes.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Secretária de Saúde, da Secretaria de Finanças e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:786B3EC6

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 919, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 919, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente relacionados às aquisições de materiais, equipamentos e serviços sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas

alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Comissionada, **KIARA TATIANE SOUSA FARIAS ARAÚJO**, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às aquisições de materiais, equipamentos e serviços desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, do Engenheiro responsável e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:117DC537

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 920, DE 3 DE JANEIRO DE 2021.**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 920, DE 3 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública para responder pelas atribuições de Gestora Geral de Contratos Licitatórios.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **MARÍLIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA CÂNDIDO**, Servidora Pública Municipal, para responder pelas atribuições de Gestora Geral de Contratos Licitatórios, com seus efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A gerência deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º Fica A Servidora Pública ora designada sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Assessoria Jurídica deste Ente Público de mais fiscais de contratos licitatórios.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 917, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública Efetiva Comissionada para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente concernentes às aquisições e recebimentos de equipamentos para a Secretaria de Saúde, bem como de materiais odontológicos.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Comissionada Municipal, **NATHÁLIA CASTRO DA ROCHA**, em exercício do cargo de **Secretária de Saúde**, para responder pelas atribuições de **Fiscal de Contratos Licitatórios**, concernentes às aquisições e recebimentos de equipamentos para a **Secretaria de Saúde**, bem como de materiais odontológicos.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, de Servidores da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Finanças e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.


TIAGO MARCÓNE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:FB96F1F9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 915, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 915, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contrato Licitatório, especificamente relacionado à conferência em geral das aquisições de equipamentos, material de expediente e mobiliário e define outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal, **MARIA DA GUIA ANDRADE MENDES**, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Educação, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contrato Licitatório, concernente à conferência em geral das aquisições de equipamentos, material de expediente e mobiliário em geral, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, do Engenheiro responsável e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D9A041DC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 916, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 916, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Servidor Público Comissionado Municipal para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente concernentes ao recebimento de sinal de internet nos prédios públicos municipais.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas

alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Servidor Público Comissionado Municipal, **JOSELITO DA SILVA PEREIRA JÚNIOR**, em exercício do cargo comissionado, denominado Coordenador Técnico de Tecnologia da Informação, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes ao recebimento de sinal de internet nos prédios públicos municipais, com seus efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, das Secretárias Municipais, da Secretaria de Finanças e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:4C9D3070

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 917, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 917, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública Efetiva Comissionada para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente concernentes às aquisições e recebimentos de equipamentos para a Secretaria de Saúde, bem como de materiais odontológicos.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Comissionada Municipal, **NATHÁLIA CASTRO DA ROCHA**, em exercício do cargo de Secretária de Saúde, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às aquisições e recebimentos de equipamentos para a Secretaria de Saúde, bem como de materiais odontológicos.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, de Servidores da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Finanças e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/11/2022 às 09:18:35 foi protocolizado o documento sob o N° 111851/22 da subcategoria Licitações , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cabaceiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Djanilson Galdino de Farias.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Número da Licitação: 00017/2022

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 28/10/2022

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 7.400,00

Fontes de Recursos: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (93).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 19

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 7.400,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 34.836.183/0001-00

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 8.360,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalar Ltda

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 07.788.510/0001-14

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 8.900,00

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MEDONTEC MANUTENÇÃO E REP EM EQUIP MED HOSP E ODO LTDA

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 05.797.987/0001-30

Proposta 3 - Situação: Perdedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	a62f20ef3cf64d1a447642e30adeca82

João Pessoa, 29 de Novembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/11/2022 às 09:25:16 foi protocolizado o documento sob o N° 111858/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cabaceiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Djanilson Galdino de Farias.

Número do Contrato: 000056112022

Data da Publicação: 21/11/2022

Data da Assinatura: 31/10/2022

Data Final do Contrato: 31/12/2022

Valor Contratado: R\$ 7.400,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB

Informações Complementares: O número correto do contrato é: 056A1/2022.

Contratado (Nome): EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Contratado (CNPJ): 34.836.183/0001-00

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	367a16e5ac8e74dc65f3d3f4a2474918
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	268a2154201ae365e4735e483f75af06
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	51cb093157bb4eaa2eae3395cc9e01
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	ebd4e9e702a4d01e448c62131d147571
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	1ecec9547ccda6f63c71b0bc8f977d3e

João Pessoa, 29 de Novembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB